



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000103/2023
Processo: 9902-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "Autoriza o Poder Executivo a Criar o Endereço Social no Município de Juiz de Fora e dá Outras Providências".

O poder executivo municipal poderá criar um programa que o interessado se cadastre para o obtenção de endereço social, que será destinado a todos os moradores em situação de rua, migrantes ou imigrantes que estiverem desprovidos de manterem um endereço domiciliar, a fim de receberem notificações, cartas, documentos, avisos, contas, entre outros. Cabendo ao contemplado retirar suas correspondências pelo menos uma vez na semana, sob o risco de desabilitação em caso de inércia do cadastrado. O projeto prevê ainda que o serviço será oferecido pelo tempo de 6 meses prorrogado por igual período.

Quanto a competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - **políticas sociais e públicas**". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, destacamos a importância de políticas públicas que atendam à população em situação de rua, sendo, como no caso, crucial a disponibilidade de um endereço para o público alvo, uma vez que o acesso a diversas políticas e serviços dependem da comprovação de residência. No entanto, ressaltamos que o serviço não deve possuir limitação temporal, devendo estar disponível enquanto permanecer a condição de necessidade do usuário.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

